



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 312, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

Publicado em 17/05/2017  
Retirado em 06-05-17  
Responsável.

*Odairson Carneiro Sobrinho*  
Mat. 2705  
Agente Administrativo

*“Dispõe sobre concessão de retorno as atividades de servidor municipal que específica, e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Nanuque/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica concedido retorno as atividades a Sra. **ROSANGÉLA RAFAEL DE ANDRADE**, no cargo de Diretor Escolar II, a partir de 02/05/2017, conforme decisão de perícia médica anexa fl.17 exarado nos autos do processo nº 29/2017.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpram-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de maio de 2017.

  
**ROBERTO DE JESUS**  
Prefeito Municipal